



# BOA VISTA

Terça-feira  
20 de Março  
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.852, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O "DIA DO ANCIÃO" A SER COMEMORADO NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE JULHO DE CADA ANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Boa Vista o "Dia do Anião", a ser comemorado, no terceiro sábado do mês de julho de cada ano, com o objetivo de reconhecer esses homens que são autoridades constituídas por Deus para conduzir a igreja em todos os assuntos espirituais e administrativos,

Parágrafo único. Entende-se por anião, homens nomeados pela igreja e pelo Senhor para supervisionar a igreja, para reprovar, exortar e repreender o indisciplinado e confortar os desanimados.

Art. 2º As atividades de celebração do Dia do Anião a que se refere o artigo 1º serão definidas pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, e serão desenvolvidas por meio de realização de palestras, seminários, debates, festivais, dentre outras atividades.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos organizadores do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 07 de março de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0327/P, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a convocação e nomeação da candidata Silvia Cardeli da Silva, ao cargo de Guarda Ci-

vil Municipal, classificada na 159ª colocação, providenciada através do Decreto nº 0301/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4597, de 08 de março de 2018.

Art. 2º Onde se lê: CPF: 001.833.22-39; Leia-se: CPF: 001.283.322-39.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 19 de março de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0328/P, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Vanderléia Sousa da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 19 de março de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0329/P, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ivan Brasil de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 19 de março